

PORTARIA Nº 241/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18618/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR temporariamente as Defensoras Públicas SHALIMAR BENCICE E SILVA e ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE para atuarem de forma conjunta na cumulação da Defensoria Única do Núcleo de Arenópolis, pelo período de 28/02/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º A partir do dia 01/05/2023 apenas a Defensora Pública SHALIMAR BENCICE E SILVA atuará em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Arenópolis, consoante Portaria nº 190/2023/DPG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2022.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 862b2d1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar